

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 202100058005030/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresas para o fornecimento de suprimentos e ferramentas de informática, conforme especificações e condições constantes neste termo de referência e no Formulário de Pedido da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.

Lote 1			
Item	Descrição	Qtd	Ref.medida
1	Cabo HDMI de 5 metros full hd	05	Unid
2	Cabo HDMI de 1,8 metros full hd	15	Unid
3	Headset com fio USB Para computador	15	Unid
4	Telefone HeadSet	05	Unid
5	Chromecast HDMI Google	06	Unid

Lote 2			
Item	Descrição	Qtd	Ref.medida

1	Organizador de cabos espiral	100	1 Metro
2	Localizador e Testador de cabos De Rede E Telefonia Rj45 E Rj11	02	Unid
3	Conector RJ 45 Fêmea (Keystone)	300	Unid
4	Conector RJ 45 Macho	1.500	Unid
5	Produto limpa contato	05	Unid
6	Cabo RJ-11 2 metros	30	Unid
7	Abraçadeiras Nylon (Enforca Gato) 54cm	150	Unid
8	Cabo De Força Padrão Tripolar Brasil 10a 1,50 Metros	25	Unid
9	Cabo de SOM P2 x P10 10 metros	04	Unid
10	Cabo de redes Cat.6	04	Caixa com 305 Metros de cabo
11	Adaptador/Conversor USB para HDMI	10	Unid

Lote 3			
Item	Descrição	Qtd	Ref.medida
1	Rack Piso 19" 24U P570	2	unid
2	Regua Simples 19" 08 tomadas 10A	2	unid
3	Kit Porca Gaiola e parafuso c/50	2	unid

Lote 04			
Item	Descrição	Qtd.	Ref.medida
1	Pilha AAA	20	Unid.
2	Pendrive com capacidade de 32 GB	20	Unid
3	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E	15	Unid
4	Webcam HD 720p	15	Unid
5	Teclado com fio padrão ABNT2	50	Unid
6	Mouse com fio USB	100	Unid
7	HD SATA 1TB	03	Unid

8	SSD SATA 240 GB	62	Unid
9	HD Externo 01 tb	01	Unid
10	Memoria DDR4 2666mhz notebook 8 GB	22	Unid
11	Adaptador HDMI para VGA	50	Unid
12	Cabo de redes cat 5.E	07	Caixa com 305 Metros de cabo
13	Pilha Bateria 9V	10	Unid

1.2. Todos equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior e deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas/embalagens violadas;

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos itens objeto do processo, são necessária e indispensável para a continuidade das atividades da organização, atendimento a demandas rotineiras e de eventos como mutirão , Goiás Perto de você, entre outros. A aquisição visa garantir um estoque mínimo de peças/ferramentas que permita a realização de reparos na estrutura da rede de dados, manutenção de computadores, reposição de suprimentos e ferramentas necessárias para que esta Gerência de Tecnologia da Informação continue prestando os serviços de sua competência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 Pilha AAA

- 3.1.1 Deverá ser alcalina;
- 3.1.2 Deverá possuir voltagem de 1,5V;
- 3.1.3 Deverá ser do tipo não recarregável
- 3.1.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.1.5 Modelo de referência: Pilhas AAA Alcalina palito - Duracell

3.2 Organizador cabos espiral

- 3.2.2 Deverá possuir diâmetro externo em milímetros: 12 mm;
- 3.2.3 Deverá possuir diâmetro máximo da amarração (mm): 5 mm a 50 mm;
- 3.2.4 Deverá ser de material do tipo Polietileno;
- 3.2.5 Deverá possuir Flamabilidade: UL94 HB;
- 3.2.6 Deverá possuir garantia legal;

3.3 Localizador e Testador Cabos De Rede E Telefonia Rj45 E Rj11

- 3.3.1 Deverá permitir função testador e localizador de cabos RJ 45 e RJ11;
- 3.3.2 Deverá possibilitar verificar se os cabos estão conectados de forma correta, através de indicadores de LEDs na base e no receptor;
- 3.3.3 Deverá possuir chave de seletora (Scan / Off / Test);
- 3.3.4 Deverá possuir alimentação através de baterias alcalina;

3.3.5 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

3.4 Conector RJ 45 Fêmea (Keystone)

3.4.1 Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea ;

3.4.2 Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens;

3.4.3 Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2;

3.4.4 Deverá suportar conexões de até 1000Mbps;

3.4.5 Deverá suportar condutores de 22 á 26 AWG;

3.4.6 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;

3.4.7 Modelo de referência: Jack Hellerman Modelo Keystone Rj45 Fêmea Cat5 Jack Hellermann Tyton;

3.5 Conector RJ 45 Macho

3.5.1 Deverá ser do tipo RJ45 macho

3.5.2 Deverá permitir utilização em cabeamento U/UTP

3.5.3 Deverá ser na cor transparente;

3.5.4 Deverá possuir suporte no mínimo a taxa de transferência de dados de 10/100/1000Mbps;

3.5.4 Deverá possuir no mínimo garantia de 06 (seis) meses do fabricante;

3.5.5 Modelo de referência: Fotrek

3.6 Adaptador HDMI para VGA

3.6.1 Deverá ser do tipo HDMI macho para VGA femea + P2;

3.6.2 Deverá possuir mínimo 15cm;

3.6.3 Deverá transmitir som e imagem;

3.6.4 Deverá possuir garantia de no mínimo 3 (três) meses ou garantia legal;

3.6.5 Modelo de referência: Cabo MD9 Adaptador HDMI para VGA + Áudio

3.7 Produto limpa contato

3.7.1 O produto deverá ser eficaz na limpeza de contato eletrônicos, graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos

3.7.2 Deverá ser do tipo de secagem instantânea.

3.7.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

3.7.5 Modelo de Referência: Limpa Contatos Elétricos em Spray de 300 ml - ORBI-19

3.8 Pendrive com capacidade de 32 GB

3.8.1 Deverá possuir uma capacidade de armazenagem de 32GB (gigabytes);

3.8.2 Deverá realizar leitura no mínimo a 40MB (megabytes);

3.8.3 Deverá realizar gravação no mínimo a 10MB (megabytes);

3.8.4 Deverá permitir conectividade com e compatibilidade com USB 3.0 e USB 2.0;

3.8.5 Deverá possuir compatibilidade com no mínimo os Sistemas operacionais, Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior;

3.8.6 Deverá possuir garantia de 5 (cinco) anos;

3.8.7 Modelo de referência: Pen Drive Kingston DataTraveler USB 3.0 32GB (gigabytes)

3.9 Cabo de redes cat 5.e

3.9.1 Deverá pertencer a categoria 5e;

3.9.2 Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

3.9.3 Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps

b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE

802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g.

10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

- 3.9.4 Deverá suportar uma frequência de até 100MHz (megahertz);
- 3.9.5 Deverá possuir 305 metros por caixa;
- 3.9.6 Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;
- 3.9.7 Deverá possuir revestimento: PVC retardante de chama;
- 3.9.8 Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.9.9 Modelo de referência: CABO REDE + CFTV LAN UTP CAT5 24 AWG PRETA (CAIXA COM 305 METROS) SUMAY

3.10 Cabo RJ-11 2 metros

- 3.10.1 Deverá possuir conectores/pinos do tipo RJ 11;
- 3.10.2 Deverá possuir comprimento de 2 metros;
- 3.10.3 Devera possuir Garantia mínima de 12 meses;
- 3.10.4 Modelo de referência: Cabo Para Telefone Liso Rj11 2m Connect Pro 018-1405

3.11 Cabo HDMI de 5 metros full hd

- 3.11.1 Deverá ser capaz de de transmitir imagem e som a uma velocidade mínima de 18Gb/s;
- 3.11.2 Deverá possuir um canal de dados Ethernet 100 Mbps (megabits/ por segundo);
- 3.11.3 Deverá ser do tipo revestido;
- 3.11.4 Deverá possuir 5 metros de comprimento;
- 3.11.5 Deverá possuir conectores do tipo macho;
- 3.11.6 Deverá possuir garantia mínima de 3 (três) meses ou garantia legal;
- 3.11.7 Modelo de referência: Cabo Hdmi 5 Metros.

3.12 Cabo HDMI 1,8 metros full hd

- 3.12.1 Deverá ser capaz de de transmitir imagem e som a uma velocidade mínima de 18Gb/s;
- 3.12.2 Deverá possuir um canal de dados Ethernet 100 Mbps (megabits/ por segundo);
- 3.12.3 Deverá ser do tipo revestido;
- 3.12.4 Deverá possuir 1,8 metros de comprimento;
- 3.12.5 Deverá possuir conectores do tipo macho;
- 3.12.6 Deverá possuir garantia mínima de 3 (três) meses ou garantia legal;
- 3.12.7 Modelo de referência: Cabo Hdmi 1,8 Metros.

3.13 Abraçadeiras Nylon (Enforca Gato) 54cm;

- 3.13.1 Deverá ser abraçadeira De Nylon 54cm;
- 3.13.2 Deverá ser em cor predominantemente preta.
- 3.13.3 Deverá ser fabricada em Fibra Sintética de nylon de Alta Resistência
- 3.13.4 Deverá possuir garantia mínima de 3 (três) meses ou garantia legal;

3.14 PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E

- 3.14.1 Deverá possuir os protocolos compatíveis com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab;
- 3.14.1.1 Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x (full-duplex), suporta IEEE 802.1P layer 2 priority encoding, suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging;
- 3.14.1.2 Compatibilidade com os sistemas operacionais Win 98/Me/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, Linux/Novell Netware;
- 3.14.2 Deverá possuir Chipset RTL811C/D;
- 3.14.3 Deverá possuir Interface PCI-Express;
- 3.14.4 Deverá possuir 01 (uma) Porta RJ45 de 10/100/1000Mbps;
- 3.14.5 Deverá possuir Indicador LED atividade;
- 3.14.6 Deverá possuir garantia legal ou superior;

3.15 Headset com fio USB Para computador;

- 3.15.1 Deverá possuir conectividade: USB;
- 3.15.2 Deverá possuir compatibilidade com telefone Android, Chrome OS, Linux, Mac, Windows;
- 3.15.3 Deverá ter fator de forma de auriculares para o ouvido interno ou externo;
- 3.15.4 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.15.5 Modelo de referência: Headset Stereo Logitech H111;

3.16 Webcam HD 720p

- 3.16.1 Deverá suportar Video chamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado;
- 3.16.2 Deverá suportar Captura de vídeo até 1280 x 720 pixels;
- 3.16.3 Deverá possuir Tecnologia Logitech Fluid Crystal™;
- 3.16.4 Deverá suportar Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software);
- 3.16.5 Deverá possuir Microfone embutido com redução de ruídos;
- 3.16.6 Deverá possuir USB 2.0 de alta velocidade, ou superior;
- 3.16.7 Deverá possuir suporte Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT;
- 3.16.8 Deverá possuir compatibilidade com telefone Android, Chrome OS, Linux, Mac, Windows;
- 3.16.9 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.16.10 Modelo de referência: Webcam Logitech C270;

3.17 Mouse com fio USB

- 3.17.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;
- 3.17.2 Deverá possuir no mínimo resolução 1000dpi;
- 3.17.3 Deverá possuir interface USB 2.0 ou superior;
- 3.17.4 Deverá ser compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Mac OS, X, Kernel Linux 2.6 ou posterior;
- 3.17.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.17.6 Deverá possuir dimensões mínimas de 13 x 9 x 4;
- 3.17.7 Deverá possuir peso mínimo de 120 gramas;
- 3.17.8 Modelo de referência: Mouse Óptico Dell Ms116;

3.18 Teclado com fio padrão ABNT2

- 3.18.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;
- 3.18.2 Deverá possuir padrão ABNT2;
- 3.18.3 Deverá possuir suportes inclináveis;
- 3.18.4 Deverá possuir teclas de perfil plano e silencioso;
- 3.18.5 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.18.6 Modelo de referência: Teclado Logitech K120;

3.19 Telefone HeadSet

- 3.19.1 Deverá possuir alimentação através da linha de forma a não depender de pontos eletrônicos;
- 3.19.2 Deverá possuir controle do volume de recepção: Digital;
- 3.19.3 Deverá possuir seleção de campainha, Chave para alteração da campainha (alto, baixo e atendimento automático);
- 3.19.4 Deverá possuir modo de discagem chave para alteração do modo de discagem para pulso e DTMF;
- 3.19.5 Deverá possuir tempo de Flash 100, 300 e 600ms;
- 3.19.6 Deverá possuir teclado: Emborrachado;
- 3.19.7 Deverá suportar o volume máximo de -17dB;
- 3.19.8 Deverá possuir LED's indicativas das condições: On/Off e Mute;
- 3.19.9 Deverá possuir Chaves de ajuste: Campainha, Modo de discagem (Tom e Pulso) e Tempo de Flash;
- 3.19.10 Deverá possuir Teclas Fixas: Redial, Flash, Mute, ajuste de volume, ON/OFF;
- 3.19.11 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.19.12 Modelo de referência: Telefone Intelbras C/Headset HSB50;

3.20 Cabo De Força Padrão Tripolar Brasil 10a 1,50 Metros;

3.20.1 Deverá ser cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica;

3.20.2 Deverá ser no padrão Novo de 3 pinos brasileiro;

3.20.3 Deverá possuir selo de aprovação Inmetro;

3.20.4 Deverá ter a Bitola de 3 x 0,75mm;

3.20.5 Deverá possuir comprimento de 1,5 metros;

3.20.6 Deverá atender a norma do Inmetro NBR14136;

3.20.7 Deverá possuir garantia legal;

3.21 HD SATA 1TB

3.21.1 Deverá possuir espessura de 3,5 polegadas;

3.21.2 Deverá possuir capacidade de armazenamento de 1000GB (gigabytes);

3.21.3 Deverá possuir mínimo interface SATA 2.0;

3.21.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

3.21.5 Deverá possuir velocidade mínima de 5900RPM

3.21.6 Deverá possuir no mínimo 03 (três) anos de garantia;

3.21.7 Modelo de referencia: HD SEAGATE 1TB

3.22 HD Externo 01 tb

3.22.1 Deverá possuir capacidade de armazenamento de 1TB;

3.22.2 Deverá possuir interface USB 2.0 e 3.0;

3.22.3 Deverá ser compatível com Sistemas operacionais windows 7, 8 e 10 (NTFS);

3.22.4 Deverá possuir garantia mínima de 12 meses;

3.22.5 Deverá vir acompanhado de Cabo USB para conexão ao computador;

3.22.6 Deverá possuir manual de instalação;

3.22.7 Deverá possuir alta capacidade de transferência de dado 5.0 Gbps (USB 3.0)s;

3.22.8 Modelo de referência: HD Externo de 1TB USB 3.0 Kross Elegance Waves

3.23 Chromecast HDMI Google

3.23.1 Deverá possuir conector HDMI integrado;

3.23.2 Deverá suportar resolução Full HD 1080p;

3.23.3 Deverá permitir transmissão e espelhamento de conteúdo para SmartTV;

3.23.4 Deverá permitir conectividade de Internet de alta velocidade, o Wi-Fi 802.11ac;

3.23.5 Deverá suportar Streaming populares como Netflix, Youtube entre outros;

3.23.6 Deverá funcionar em dispositivos moveis iPhone, iPad e Android, além de computadores Chromebook, Mac e Windows equipados com o navegador da Web Chrome.

3.23.7 Deverá estar acompanhado de cabo micro usb de alimentação de energia original de fabrica para o produto;

3.23.8 Deverá ter suporte as tecnologias Wi-Fi de 2,4 e 5 GHz;

3.23.9 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

3.23.10 Deverá possuir capacidade de armazenamento mínima de 256 MB.

3.23.11 Deverá possuir memória Ram de no mínimo 512 MB;

3.23.12 Modelo de referência: Chromecast 3 HDMI Google

3.24 Adaptador/Conversor USB para HDMI

3.24.1 Deverá possuir conector de entrada do tipo USB;

3.24.1.1 Deverá ser compatível com tecnologias USB 2.0 e 3.0;

- 3.24.2 Deverá possuir comprimento aproximado de 15 cm;
- 3.24.3 Deverá possuir conector de saída do tipo HDMI;
- 3.24.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.24.5 Modelo de referência: Adaptador Conversor Multitela Usb 3.0 / 2.0 Para Hdmi 1080p

3.25 SSD 240 GB

- 3.25.1 Deverá possuir espessura de 2,5 polegadas;
- 3.25.2 Deverá possuir uma capacidade de 240GB (gigabytes);
- 3.25.3 Deverá possuir interface de conexão SATA 3.0 e ser compatível com a versão anterior SATA 2.0;
- 3.25.4 Deverá possuir uma velocidade de até 500MB (megabytes) para leitura e 350MB (megabytes) para gravação;
- 3.25.5 Deverá possuir no mínimo 03 (três) anos de garantia;
- 3.25.6 Modelo de referencia: SSD Kingston A400

3.26 Memória DDR4 2666mhz notebook 8 GB

- 3.26.1 Deverá ser do tipo memória RAM com tecnologia DDR4 para uso em Notebooks;
- 3.26.2 Deverá possuir frequência de operação de 2400MHz (megahertz);
- 3.26.3 Deverá possuir no mínimo 8GB (gigabytes) de memória;
- 3.26.4 Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.26.5 Modelo de referência: Memória HyperX Impact, 8GB, 2400MHz, DDR4, Notebook, CL14, Preto - HX424S14IB2/8

3.27 Cabo de SOM P2 x P10 com 5 metros

- 3.27.1 Deverá possuir conector de saída: P2 X P10
- 3.27.2 Deverá ter comprimento de 10 metros;
- 3.27.3 Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.27.4 O cabo deverá ser do tipo profissional;
- 3.27.5 Deverá possuir pinos em metal;
- 3.27.6 Deverá ser do tipo blindado com blindagem Termoplástica;

3.28 Pilha Bateria 9V

- 3.28.1 Deverá ser alcalina;
- 3.28.2 Deverá possuir a voltagem de 9V;
- 3.28.3 Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.28.4 Modelo de referência: Bateria Alcalina Elgin 9V 82158 - Blister com 1 Unidade

3.29 Rack 19" 24U P570

- 3.29.1 Deverá possuir profundidade de 570mm ;
- 3.29.2 Deverá possuir largura de 600mm - 19";
- 3.29.3 Deverá possuir fundo e laterais removíveis com aberturas para ventilação;
- 3.29.4 Deverá possuir porta frontal em chapa de aço com visor em acrílico, e fechadura cilíndrica acompanhada com as chaves;
- 3.29.5 Deverá possuir abertura destacável no teto e na base para passagem de cabos ;
- 3.29.6 Deverá possuir pés niveladores;

3.30 Regua Simples 19" 08 Tomadas 10A

- 3.30.1 Deverá possui 08 (oito) tomadas no padrão ABNT;
- 3.30.2 Deverá suportar até 10A de corrente elétrica de cada tomada;
- 3.30.3 Deverá ser compatível a rack de redes no padrão 19";
- 3.30.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

3.31 Kit Porca Gaiola e parafuso

3.31.1 O kit deverá possuir 50 unidades de porca gaiolas e 50 unidades de parafusos;

3.31.2 Deverá ser compatível para instalação em racks de rede 19";

3.31.3 Deverá ser construído de material de alta durabilidade e com qualidade no acabamento!;

3.31.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal do fabricante;

3.32 Cabo de redes Cat.6

3.32.1 Deverá pertencer a categoria 6;

3.32.2 Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

3.32.3 Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

3.32.4 Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;

3.32.5 Deverá possuir 305 metros;

3.32.6 Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;

3.32.7 Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

3.32.8 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

3.32.9 Modelo de referência: CABO REDE FURUKAWA SOHOPLUS CAT.06;

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1 Os objetos desta aquisição deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante deste Termo de Referência;

5.2. Entende-se por entrega as seguintes atividades: o transporte dos produtos embalados para a SEDE da OVG, a entrega dos volumes, o desembalar, a verificação visual do produto, um novo embalado e devolução, se for o caso;

5.2.1. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com a entrega conforme descrito no item anterior.

5.2.2. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, cito: Av. T-14, nº 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia – GO, Telefones: 3201-9455 / 3201-9405.

5.3. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI, conforme procedimentos a seguir:

5.3.1. Abertura das embalagens;

5.3.2. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

5.3.3. Colocação do produto em funcionamento se for o caso;

5.3.4. Teste dos componentes se for o caso;

5.3.5. O período de inspeção será de até 04 (Quatro) dias úteis;

5.3.6. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;

5.3.7. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência;

5.4. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com o frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos.

5.5. Será emitida Ordem de Compra para a aquisição do objeto em tela.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de boleto ou transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1 Será emitido ordem de compras.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia conforme descrito nos subitens do item 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Gerente**, em 02/02/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX JUNIOR SILVA, Colaborador (a)**, em 02/02/2022, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026005719 e o código CRC 0E52F1F0.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9405.



Referência: Processo nº 202100058005030



SEI 000026005719